



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 02.09.2004

Vanise
Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 011/2004

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO DR. GINO ENRICO OLIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Dr. Gino Enrico Olivo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de setembro de 2004.


ÁLVARO LUIZ DA FONSECA
Presidente